



**ABRAE – Associação
Brasileira de Assistência
ao Excepcional
Janeiro/2018**

Plano de Ação 2018



PLANO DE AÇÃO ABRAE 2018

Identificação da Instituição:

Razão Social: ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional

Matriz:

CNPJ: Nº 31.836.117/0001-33

Inscrição Municipal: Nº 69876

Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha nº 151

Bairro: Centro

Cidade: São Gonçalo

Estado: Rio de Janeiro

Cep.: 24.445-300

Telefone: (21) 2606-8835 ou 7854-0032

Filial:

CNPJ: Nº 31.836.117/0002-14

Endereço: Rua General Antônio Rodrigues nº 254

Bairro: Centro

Cidade: São Gonçalo

Estado: Rio de Janeiro

Cep.: 24.445-495

Telefone: (21) 2723-4040

Site: www.instituicaoabrae.org.br

Contato: abrae@instituicaoabrae.org.br



Histórico da Instituição:

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma instituição filantrópica, cuja sede localiza-se na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº151 e, sua filial situa-se na Rua General Antônio Rodrigues nº 254 -Centro, no município de São Gonçalo-RJ.

A ABRAE foi fundada em 1988, com a proposta inicial de atender crianças com deficiência auditiva, porém, ao longo dos anos, a Instituição foi se ampliando para atender as inúmeras carências da população. Sendo assim, foi criado o Ambulatório Médico com diversas especialidades e exames complementares, além do serviço de Fisioterapia Geral.

Em 2003, foi inaugurado o Centro de Atendimento Infantil Idalina Rosa de Jesus, para atender crianças de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos. Em 2006, tornou-se referência para a Região Metropolitana II no atendimento do Programa de Atenção à Saúde Auditiva na média complexidade.

Em 2008, foi estabelecido convênio com a Fundação para Infância e Adolescência – FIA, para atendimento a crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos com disfunções neurológicas.

Em 2014, foi habilitada pelo Ministério da Saúde em Centro Especializado em Reabilitação – modalidade auditiva e intelectual – CER II.

Em 2016 também foi pactuado pela Secretaria Estadual de Saúde a referência para a Rede de Atenção em Saúde Auditiva para toda Região Metropolitana II e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a ABRAE vem possibilitando a produção do cuidado em saúde auditiva e intelectual para pessoas com deficiências auditivas e intelectivas de 0 (zero) anos a idade adulta, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais, psicólogas, neurologistas e otorrinolaringologistas, nutricionista, psicopedagogas.

Além da terapia e apoio as famílias dos usuários atendidos pela instituição, a ABRAE também realiza exames complementares como audiometria,



impedanciometria, BERA, otoemissão, a fim de diagnosticar possíveis perdas auditivas, bem como fornece aparelhos de amplificação sonora individual (AASI).

Em 2014, a ABRAE estabeleceu convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência (SMDS) através do desenvolvimento de ações junto a adolescentes com deficiências, em situação de risco social (e/ou pessoal) no município de São Gonçalo-RJ, encaminhadas através pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) contribuindo de forma eficiente, eficaz e efetiva ao processo de independência, integração e inclusão social.

Em 2015, a ABRAE estabeleceu convênio com a LOTERJ, o que vem possibilitando o atendimento de crianças com disfunções sensoriais e motoras acima de dois anos. Desta forma, é possível a continuidade do atendimento às crianças oriundas da Estimulação Precoce, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo de forma efetiva e eficiente no processo de independência, integração e inclusão social, com perspectivas de novos objetivos e planejamento terapêutico.

Em 2016, a ABRAE tornou-se referência na produção do cuidado, em relação à estimulação precoce para crianças portadoras de microcefalia, decorrentes da Síndrome Congênita Associada ao Vírus ZIKA.

A Instituição ABRAE funciona de segunda a sexta feiras no horário de 7:30h às 18h e tendo como público alvo pessoas de todas as faixas etárias, com deficiência ou não, moradores do município de São Gonçalo – RJ e circunvizinhos.

O ano de 2017 foi marcado por uma grande dificuldade financeira devido à falta de repasses do Fundo Municipal de Saúde para a Instituição. Com isso, muitas das ações planejadas foram postergadas a fim de não comprometer as despesas ordinárias do ano. Houve também o agravante da Secretaria Municipal de Saúde não renovar a contratualização com a ABRAE referente aos exames de imagem, fisioterapia geral, consultas e procedimentos ortopédicos, o que reduziu ainda mais a receita.

Em 2017, com a publicação do edital do Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM 1 e 2, a instituição elaborou 2 (dois) projetos intitulados: “ Reabilitar para Integrar” e “Equipar para Qualificar”, visando a aprovação e classificação dos mesmos junto aos editais da LOTERJ.



Missão:

“ Contribuir para a construção da cidadania, através de ações que valorizam a promoção da saúde, garantindo com qualidade o primeiro direito do ser humano – a vida “

Visão:

Construir uma instituição sólida e capaz de se tornar referência na recuperação e reabilitação de seus assistidos.

**Valores:**

Priorizar a melhoria da qualidade de vida a todos os segmentos que nos procuram, independente da concepção político-filosófica, raça e religião.

- Atuar com ética;
- Manter a transparência das ações;
- Assegurar excelência do serviço a criança, ao adolescente, ao idoso e as pessoas com deficiência;
- Valorizar seus profissionais e colaboradores.

Horário de Funcionamento:

- De segunda a sexta feiras no horário de 7has 18h.

Público Alvo:

- Pessoas de todas as faixas etárias, com deficiência ou não, moradores do Município de São Gonçalo e circunvizinhos.



CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER II
Modalidade Auditiva e Intelectiva.

Descrição:

A **ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional**, está devidamente habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado de Reabilitação, CER II – Modalidade Auditiva e Intelectual, através da portaria nº 1.357 de 02/12/2013. O CERII tem a finalidade de desenvolver ações de cuidado á saúde no campo da reabilitação da pessoa com deficiência auditiva e intelectual, dispondo de estrutura física e funcional e de equipes multiprofissionais devidamente qualificadas e capacitadas para realização de atendimentos aos pacientes de todas as faixas etárias.

A deliberação CIB-RJ nº3632 de 21/12/2015 da SES, publicado no DOERJ de 04/01/2016, pactua a atualização da Rede de Saúde Auditiva no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, referenciando a **ABRAE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL**, como executor dos procedimentos da rede de saúde auditiva para toda a região Metropolitana II e Baixada Litorânea.

Finalidade(s):

- Trabalhar na produção da autonomia e participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida, pessoal e social;
- Reabilitar e habilitar através de uma abordagem interdisciplinar, onde profissionais, cuidadores e familiares estarão diretamente envolvidos
- Garantir diagnóstico e avaliação funcional da deficiência;
- Garantir a estimulação precoce;

- Orientar cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores na continuidade do atendimento e no processo de inclusão social;
- Orientar e apoiar as famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica com fins a ampliar a autonomia do paciente;
- Habilitar, reabilitar, selecionar, prescrever, conceder, adaptar e manter as próteses e meios auxiliares de locomoção conforme suas necessidades;
- Participar ou promover simpósio, reuniões, cursos em parceria com instituições de ensino e pesquisa na área da deficiência.
- Buscar articulação com outras áreas como educação, esporte, cultura objetivando a inclusão e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Público Alvo:

- Pessoas com deficiência auditiva e intelectual de 0 anos a idade adulta.

Abrangência:

- Estadual

Capacidade de Atenção:

- De acordo com a portaria nº 793/24/4/2012 – institui a rede de atenção à pessoa com deficiência e seu quantitativo.

Realizando o Projeto Terapêutico:

O CER II como sendo um ponto de atenção ambulatorial especializada em Reabilitação Auditiva e Intelectual, integrante da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Neste sentido, o CER II realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território (BRASIL, 2012).

O atendimento no CER II é realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular (PTS), cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família.

A construção de Projetos Terapêuticos centrados no sujeito (usuário - centrada) em seu contexto de vida, são necessárias mudanças nos processos de trabalho em equipe e nas tecnologias de cuidado utilizados no desenvolvimento das ações assistenciais no cotidiano dos serviços de saúde. Para tanto, é fundamental que as estratégias para o desenvolvimento dos projetos terapêuticos singulares se baseiam nos princípios norteadores sugeridos pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2001):

O tratamento deve ser dimensionado segundo as necessidades do indivíduo (...)mas estas mudam com a evolução da doença e com a mudança das condições de vida do paciente (...) cada intervenção tem uma indicação específica (...) cada intervenção deve ser usada em uma quantidade determinada (...) cada intervenção deve ter uma duração determinada (...) devem-se monitorar periodicamente a adesão ao tratamento e os resultados esperados de cada intervenção (...) (OMS, OPAS, 2001, p.59).

Dessa forma, o PTS é desenvolvido a partir de algumas etapas: 1) a elaboração do diagnóstico situacional, que contempla os aspectos orgânicos, psíquicos e do contexto do sujeito singular. Este momento, deve tentar compreender como o sujeito se posiciona diante das forças que o atravessam, sejam elas relativas aos desejos ou interesses ou relativas à cultura, ao trabalho, e família na qual está inserido. 2) negociação de metas com o sujeito em questão de curto, médio e longo prazo; 3) a divisão de responsabilidade em relação às ações a serem desenvolvidas; 4) reavaliação periódica para ajuste de propostas e metas em relação ao caso (CUNHA, 2005).



- **Enfoque:**

- trabalho centrado na produção da autonomia e participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoal e social;
- envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares no processo de cuidado;



Núcleo Auditivo:

Descrição:

O Núcleo Auditivo oferece a reabilitação de pessoas com deficiência auditiva além de realizar a concessão de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e FM. O Processo de Reabilitação Auditiva inclui:

- a) Diagnóstico: Consultas e exames audiológicos;
- b) Terapia Fonoaudiológica;
- c) Seleção, adaptação, concessão de AASI e FM,
- d) Reposição e conserto de aparelhos e acompanhamento da perda auditiva (monitoramento)
- e) Orientações quanto ao uso e manuseio do AASI.
- f) Estimulação auditiva para bebês.

Finalidade:

- Deve garantir o melhor aproveitamento de audição residual da pessoa com deficiência auditiva;
- Desenvolver o aprendizado nas habilidades auditivas (detecção, discriminação, reconhecimento e compreensão);
- Estimular audição, fala e linguagem;
- Orientar e promover a participação ativa de pais ou responsáveis no processo terapêutico;
- Promover reuniões entre pais e equipe multiprofissional;
- Monitorar a perda auditiva;
- Realizar avaliação, diagnóstico e concessão de AASI;
- Estabelecer vínculo de comunicação com as escolas e creches;
- Minimizar o impacto da deficiência auditiva de idosos no convívio social;
- Minimizar a deficiência auditiva, adaptando o AASI ou Implante Coclear Multicanal;

Núcleo Intelectual:

Descrição:

No início do século XXI, o conceito de deficiência intelectual se consolida no meio científico, a partir da publicação de documentos de associações internacionais, como o Manual Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais (DSM-IV) e da Associação Americana de Deficiências Intelectuais e do Desenvolvimento (AAIDD), tendo como marco a Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual, em 2004.

O Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM-IV) define uma pessoa com deficiência intelectual como alguém que está "significativamente limitada em pelo menos duas das seguintes áreas: auto-cuidado, comunicação, habilidades sociais/interpessoais para a vida no lar, auto-direção, uso de recursos comunitários, habilidades acadêmicas funcionais, trabalho, lazer, saúde e segurança".

Classificação em relação aos(4) quatro tipos de diferentes níveis de deficiências intelectuais:

- Leve
- Moderada
- Grave
- Profunda

Segundo o Relatório Mundial sobre Deficiência (2012), a deficiência intelectual é considerada como um estado de desenvolvimento incompleto ou estagnado, resultando em dificuldades no processo de aprendizagem de entendimento, nos aspectos mnemônicos e no uso de recursos aprendidos frente a situações do cotidiano (BRASIL, 2013).

A deficiência intelectual resulta de uma variedade de fatores, que vão desde de condições síndromicas, lesões cerebrais, enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções cognitivas e de linguagem,

resultando em dificuldades nos processos de comunicação e aprendizagem (BRASIL, 2013).

A falta de estudos epidemiológicos, de incidência e prevalência das deficiências Intelectuais na população são escassos assim como investimento em pesquisa e produção de conhecimento, o que torna o atendimento a estes usuários uma tarefa desafiadora (BRASIL, 2013).

Finalidade:

- Estimular as áreas sensório-preceptor-cognitiva;
- Otimizar as coordenações motoras (fina, ampla e grossa);
- Favorecer o contato interpessoal;
- Adequar órgãos fonoarticulatórios;
- Estimular e adequar funções estomatognáticas;
- Treinar ou orientar as AVDs e AVPs;
- Promover a adaptação e a readaptação ao meio familiar, escolar e social;
- Orientar cuidadores, familiares e escolas como colaboradores no processo de inclusão social;
- Estimular hábitos através de atividades lúdico-expressivas e laborativas.
- Promover educação alimentar e nutricional para as crianças e seus familiares;



Núcleo de Estimulação Precoce:

Descrição:

O Cuidado à saúde da criança, por meio do acompanhamento do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é tarefa essencial para a promoção à saúde, prevenção de agravos e a identificação de atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor. Este acompanhamento nos dá maior garantia de acesso, o mais cedo possível, à avaliação, diagnóstico diferencial, tratamento e reabilitação, inclusive a estimulação precoce, das crianças que necessitem de cuidados especializados (BRASIL, 2016).

A estimulação precoce de bebês nascidos com alterações do desenvolvimento neuropsicomotor decorrentes da síndrome congênita do vírus Zika, assim como em outras condições, objetiva o desenvolvimento dos vários sistemas orgânicos funcionais (áreas: motora, sensorial, perceptiva, proprioceptiva, linguística, cognitiva, emocional e social) dependentes ou não da maturação do Sistema Nervoso Central (SNC) (BRASIL, 2016).

Qualquer programa de estimulação do desenvolvimento da criança deve ter seu início no período que engloba desde a concepção até os três anos de idade. Esta é a fase em que o cérebro se desenvolve mais rapidamente, constituindo uma janela de oportunidades para o estabelecimento das fundações que repercutirão em uma boa saúde e produtividade no futuro (UNICEF, 2015).

A ABRAE através da Deliberação CIB-RJ N° 3.825 de 25 de agosto de 2016 (CIB-RJ, 2016), tornou-se referência na produção do cuidado, em relação à estimulação precoce para crianças com microcefalia, decorrentes da Síndrome Congênita Associada ao Vírus ZIKA. As crianças são encaminhadas pela rede de saúde do município de São Gonçalo.

Finalidade(s):

- Promover a participação ativa de pais, responsáveis, creches e escolas no processo terapêutico;
- Estabelecer veículo com rede médica que assiste os pacientes (pediatras, neurologistas, otorrinolaringologistas, dentistas, gastroentereologistas, ortopedistas dentre outros);
- Estimular e adequar funções estomatognásticas alteradas;
- Adequar órgãos fonoarticulatórios alterados;
- Favorecer a independência social e comunicativa de cada criança;
- Analisar as limitações funcionais e deficiências (globais, primárias e secundárias) para estabelecer os objetivos funcionais;
- Adequar o tônus muscular através do trabalho nas estruturas musculoesqueléticas;
- Promover educação alimentar e nutricional para as crianças e seus familiares;
- Manter a integridade das estruturas osteomusculares e de tecidos moles, mantendo a amplitude de movimento articular e prevenindo o surgimento de contraturas e deformidades;
- Fornecer estímulos sensoriais, vestibulares e proprioceptivos, buscando a conscientização postural e esquema corporal, subsídios para o movimento funcional e desenvolvimento neuropsicomotor;
- Facilitar a aquisição da autonomia nas praxias cotidianas, de vida prática e de lazer;
- Orientar/treinar quanto à utilização dos recursos auxiliares (prótese/órtese);
- Orientação familiar.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência.

Projeto: Assistência e Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e seus Familiares.

Descrição:

Os sujeitos a que se direcionam as ações deste projeto são adolescentes, jovens e adultos com deficiência, pertencentes a famílias de baixa renda, em situação de risco social (e/ou pessoal) no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência de Social – CRAS, justificando-se pela contribuição eficiente, eficaz e efetiva ao processo de Independência, Integração e Inclusão Social, tomando como referência o contexto microssocial (família) e visando as situações macrossociais (de cidadania e participação comunitária).

Finalidade:

- Prestar serviços assistenciais, na modalidade de convivência dia, voltados às pessoas com deficiência que, devido à situação de dependência de terceiros, necessitam de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, como os autocuidados: arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outras; e também de apoios para o desenvolvimento pessoal e social, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo na família, no seu entorno, em grupos sociais.
- Prestação de orientações e apoios aos familiares.
- Promover através da realização de oficinas o desenvolvimento da autonomia, participação comunitária, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas e de suas famílias.



Público Alvo:

- Adolescentes, jovens e adultos com deficiência e seus familiares moradores de São Gonçalo



PROGRAMA LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM

Convênio: LOTERJ

Projeto: “Reabilitar para Integrar”

Descrição:

De acordo com censo do IBGE (2010), o município de São Gonçalo possui uma densidade demográfica de 4.035,90 hab./km²(IBGE, 2010), sendo um dos municípios mais populosos do estado do Rio de Janeiro.

No entanto, o município apresenta baixos indicadores sociais e de saúde, possuindo índice de pobreza de 39,86% (IBGE, 2000), o que vem acarretando crescentes demandas sociais na área da saúde, particularmente para as pessoas com deficiências.

O quantitativo de pessoas com deficiências no município de São Gonçalo era de 874.678 habitantes (IBGE, 2010), havendo assim a necessidade crescente de haver cooperações interinstitucionais que permitam otimizar a atenção à saúde e assistência aos pacientes com deficiências e seus familiares.

Nesse sentido, a Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional (ABRAE), instituição filantrópica, situada no município, vem operacionalizando suas ações na área da Saúde e de Assistência Social, promovendo a produção do cuidado em saúde para as pessoas com deficiências auditivas e intelectivas de 0 (zero) anos a idade adulta, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Dessa forma, a ABRAE propõe a realização deste projeto intitulado “Reabilitar para Integrar” junto ao Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM, visando a manutenção dos atendimentos a 350 pacientes com deficiência auditiva e/ou intelectual através de profissionais como: fisioterapeutas, assistentes sociais, nutricionistas e outros, otimizando assim a produção do cuidado integral a esses pacientes.



Esses profissionais elencados acima promoveriam a habilitação e reabilitação às pessoas com deficiências, pertencentes a famílias de baixa renda, em situação de risco social (e/ou pessoal) no município, considerando-se o seu contexto microssocial (família) e às situações macrossociais (de cidadania e participação comunitária).

O serviço de consultoria se justifica pela necessidade da ABRAE em registrar corretamente os dados da execução do termo no sistema, evitando problemas futuros na sua prestação de contas.

Finalidade:

- Habilitar e Reabilitar os pacientes com deficiência auditiva e intelectual, possibilitando a produção do cuidado através abordagem multiprofissional e interdisciplinar.

Público Alvo:

- Pacientes com deficiência auditiva e intelectual.



PROGRAMA LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM

Convênio: LOTERJ

Projeto: "Equipar para Qualificar"

Descrição:

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma instituição filantrópica, habilitada em 2014 pelo Ministério da Saúde em Centro Especializado em Reabilitação – modalidade auditiva e intelectual – CER II. Em 2014 também foi pactuado pela Secretaria Estadual de Saúde a referência para a Rede de Atenção em Saúde Auditiva para toda Região Metropolitana II e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, a ABRAE vem possibilitando a produção do cuidado em saúde para pessoas com deficiências auditivas e intelectivas de 0 (zero) anos a idade adulta, através de equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, neurologistas e otorrinolaringologistas, nutricionista, psicopedagogos. Nesse sentido, o presente projeto intitulado "Equipar para Qualificar" do Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM 5, visa a otimizar a melhoria e modernização de seus equipamentos e instalações físicas a fim de proporcionar a qualificação do atendimento às pessoas com deficiências assistidas em nossa instituição.

O setor de Saúde Auditiva da instituição, recebe pacientes provenientes do município de São Gonçalo e de toda a Região Metropolitana II e Baixada Litorânea pleiteia a aquisição de um otoscópio, a fim de agilizar o atendimento, pois só há um equipamento seminovo no setor. Assim como, há necessidade da aquisição de um conjunto MaxLed, equipamento otorrinolaringológico que irá qualificar o atendimento ao usuário com perda auditiva. A solicitação de computador, nobreak e impressora para o consultório de otorrinolaringologia têm como o objetivo a informatização e agilidade no atendimento. A ABRAE necessita refrigerar o setor de Estimulação Precoce, que atende mais de 35 crianças de 0 à 3 anos com várias deficiências, além das salas de terapias necessárias ao atendimento de mais de 250 pacientes com



deficiência intelectual. Hoje, essas dependências contam com ventiladores que no verão não suportam as altas temperaturas, por isso há a necessidade de refrigeração tipo Split, que irá trazer conforto aos usuários e colaboradores e maior dinâmica ao atendimento.

Finalidade:

- Adquirir equipamentos com função de modernizar, informatizar e agilizar o atendimento a pessoas com deficiências auditivas e intelectivas.

Público Alvo:

- Pacientes com deficiência auditiva e intelectual.



METAS PROPOSTAS PARA O ANO DE 2018:

- Ampliar o atendimento da Estimulação Precoce para o turno da tarde;
- Criar fluxos de atendimentos para todos os setores da instituição;
- Implementar instrumentos de avaliações funcionais (escalas) tais como: Sistema de Classificação de Função Motora Grossa (GMFM); Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF); Escala Motora Infantil de Alberta (AIMS) no setor de Estimulação Precoce.
- Implantar exames otorrinolaringológicos como: videoendoscopia nasal, videolaringoscopia, vectonistagnografia.
- Desenvolver ações de educação em saúde nas salas de espera dos setores auditivo e intelectual visando à prevenção de agravos e promoção da saúde das pessoas com deficiências.
- Fomentar a participação institucional no desenvolvimento científico na área de ensino e pesquisa através de cooperação técnico-científica com instituições de ensino superiores públicas e/ou privadas.
- Elaborar, planejar e implementar a agenda de programação de atividades culturais e científicas da Abrae, incluindo a realização de simpósio em comemoração pelos 30 anos da instituição.
- Fomentar a participação dos profissionais em processos de Educação Permanente através de cursos de qualificação e aprimoramento profissional, bem como a participação em eventos científicos.
- Realizar pesquisa de avaliação da satisfação de nossos usuários quanto aos atendimentos prestados na ABRAE, bem como ampliar a escuta qualificada visando à sugestões para a melhoria do atendimento.
- Promover divulgação do trabalho institucional no estabelecimento do cuidado em saúde dos pacientes com deficiências auditivas e intelectuais;

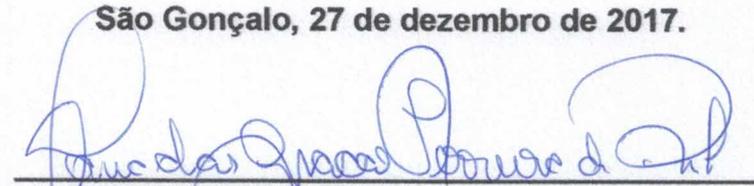


- Desenvolver a comunicação e divulgação de notícias institucionais através de site, jornal, etc.
- Estabelecer parcerias com instituições que auxiliem a ABRAE no desenvolvimento de projetos voltados à promoção da saúde das pessoas com deficiências, tais como: CEDAPS, SESC, dentre outras.
- Diversificar as atividades através do oferecimento de novas oficinas;
- Implementar o projeto “Reabilitar para Integrar”, do Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM; caso haja aprovação junto à LOTERJ.
- Implementar o projeto “Equipar para Qualificar” do Programa LOTERJ JÁ AUTONOMIA SIM; caso haja aprovação junto à LOTERJ.



O presente Plano de Ação da ABRAE referente ao ano de 2018, foi gerado em 27/12/17, sob ciência da diretoria executiva da ABRAE.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2017.



Dr^a Maria das Graças Ferreira de Pinho
Diretoria Executiva da ABRAE